

2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Oferta das disciplinas
	Agosto e Setembro	Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Outubro	Encerramento do Curso

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.159, de 5 de junho de 2020.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.123, de 24 de outubro de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.123, de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.159, de 5 de junho de 2020.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS OFERTA 2020-2021

ANO	MÊS	EVENTO
12020	2Março	3Matrícula
	4Março a Dezembro	5Oferta das disciplinas
62021	7Fevereiro a Junho	8Oferta das disciplinas
	9Agosto a Novembro	10Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	11Dezembro	12Encerramento do Curso

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.160, de 5 de junho de 2020.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.126, de 24 de outubro de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.126, de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.160, de 5 de junho de 2020.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO E VULNERABILIDADE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ OFERTA 2020-2021

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Fevereiro e Março	Matrícula
	Setembro a Dezembro	Oferta das disciplinas
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Junho	Oferta das disciplinas
	Julho	Férias docente e discente
	Agosto e Dezembro	Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Dezembro	Encerramento do Curso

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.161, de 5 de junho de 2020.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.038, de 31 de outubro de 2018.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.038, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.161, de 5 de junho de 2020.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA OFERTA 2019-2021

ANO	MÊS	EVENTO
2019	Abril	Matrícula e Início das atividades do curso
	Abril a Dezembro	Oferta de disciplinas